

## ERRATA DO ITEM 6: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

### PROCESSO SELETIVO N° 001/2025-SMAS

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade-GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pelo Decreto n° 494/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de correções necessárias no item 6 do edital, publicado anteriormente, torna pública a seguinte ERRATA:

*Onde se lê:*

*“6.2. As vagas serão preenchidas no decorrer do exercício do ano de 2025, conforme necessidade, oportunidade e conveniência de cada área e mediante atestado de existência de saldo orçamentário e financeiro pelo Fundo Municipal de Assistência Social;”*

*Leia-se:*

**“6.2. As vagas serão preenchidas conforme vigência do edital e a necessidade, oportunidade e conveniência de cada área e mediante atestado de existência de saldo orçamentário e financeiro pelo Fundo Municipal de Assistência Social;”**

Trindade, aos doze dias de janeiro de 2026.

**ESTHER MEIRYELLE DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAÍNA PEREIRA DIAS**  
**MEMBRO**

**LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**